EDITAL nº 003/2018.2 - APIDEP

A **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS – APIDEP,** por meio de sua Diretoria, considerando a realização do "II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri", **TORNA PÚBLICA** as regras para concessão de reembolso das inscrições para as suas associadas e os seus associados, a saber:

1. DO EVENTO:

No período de 11 a 14 de Setembro do corrente ano será realizado o "II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri", no Hotel Manaíra, em João Pessoa/PB.

As informações referentes à inscrições, programação e hospedagem podem ser encontradas no site oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondonia (http://www.defensoria.ro.def.br).

2. DO REEMBOLSO DAS INSCRIÇÕES:

A APIDEP concederá o reembolso de cinco (5) inscrições, cada uma no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para as associadas e os associados interessados em participar do mencionado evento, observando as seguintes regras:

a) A associada e/ou associado que for participar do "II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri" deverá enviar email (apidep@hotmail.com) a partir de hoje até o dia 27.08.2018, às 13h, declarando o seu interesse em concorrer ao reembolso da inscrição.

b) Havendo mais de cinco (5) interessados inscritos, será realizado sorteio no dia 27.08.2018 às 15h, na sede da Apidep, sendo aberto ao público em geral.

c) O pagamento dos supramencionados reembolsos será feito em até trinta (30) dias úteis após a efetiva comprovação de participação no evento, mediante apresentação do certificado oficial emitido pela comissão organizadora.

d) O custeio pela Apidep se limita ao pagamento do valor descrito no *caput* do presente item e na forma do subitem *c*, não compreendendo quaisquer outras despesas decorrentes da participação no evento, a exemplo de deslocamento, hospedagem e/ou congêneres, os quais correrão por conta do participante.

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2018.

Ludmilla Maria Reis Paes Landim
- Presidente da APIDEP (biênio 2018/2020) –